



10 a 14	Período para os colegiados encaminharem as listagens de prováveis concluintes à DAA.	
17	Prazo final para encaminhamento, pelos Departamentos, da alocação de professores nos horários dos Colegiados para 2020.2	
18 a 25	Período para digitação dos horários pelos Colegiados (2020.2)	Dias letivos: 25

\*JUNHO

03	Corpus Christi	
07	Prazo final para os Colegiados encaminharem à DAA os processos de aproveitamento, dispensa de disciplinas, quebra de pré-requisito e trancamento de curso, e o Departamento encaminhar os processos de matrícula especial em disciplinas isoladas.	
22	Encerramento das aulas do 1º semestre letivo de 2020.	
23 e 24	São João	
25/06 a 06/07	Período para realização das provas finais.	Dias letivos: 18

\*JULHO

09	Prazo final para entrega dos resultados finais do semestre letivo - 2020.1.	
12	Prazo final para encaminhamento das atividades complementares, lista de formandos e dados das solenidades referente à formatura 2020.1 para a DAA, Cerimonial, Procuradoria Educacional Institucional (PEI) e Secretaria Especial de Registro de Diplomados (SERD).	
		Dias letivos: 0
		TOTAL: 105

DSAU	Medicina de Família	40	1º Bruno Reis da Silva
	Emergência	40	1º Ricardo Peixoto Oliveira 2º Yanna do Vale Alves

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO)** - 01 foto 3x4; Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação); Carteira de Reservista; CPF; Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (o comprovante de justificativa não será aceito); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante; Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; Comprovante de residência atual, 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de Pós-Graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de Pós-Graduação, favor obedecer ao que consta no Edital da referida Seleção Pública; Carteira do Órgão de Classe; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: Estadual: [www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp); Federal: [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/); Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa); Crime Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>; Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos); FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - informações Cadastrais

#Lei 6.677 de 26/09/94 # Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. # 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

**Exames médicos obrigatórios:** Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos); PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos); Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (para professores); Audiometria (para professores). **Observações:** 1)O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação; 2)O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos.

#### AVISO DE EDITAL - EDITAL PÚBLICO Nº 05/2020 - PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição no **Processo Seletivo de Estudantes para o Curso de Especialização em Educação Inclusiva**, modalidade de educação a distância (semipresencial), aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), a ser ofertado nos Polos de Apoio Presencial da UAB. As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de 23 de novembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021, no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab205/initial>. O edital completo será publicado na página da UEFS - [www.uefs.br](http://www.uefs.br).

Feira de Santana, 19 de novembro de 2020.

Silvone Santa Barbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

PEDRO GABRIEL SANTOS BRITO
ANGELLE MATIAS MELO
RONALD DOS SANTOS MATOS
WOSHITON CARVALHO ALMEIDA
MIGUELA FREIRE FONTOURA
TIAGO MEIRA OLIVEIRA
RAQUEL COSTA CALDAS
ALDEAN BEZERRA DE SOUZA
KANANDA NECO RODRIGUES

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 12/11/2020, com termo final previsto para o dia 31/12/2020. Assinatura: 20/11/2020. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### 1º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista a excepcional necessidade de cumprimento de prazos legais estabelecidos por instâncias externas, a fim de que seja assegurada a admissão de candidato aprovado, considerando os resultados da Seleção Pública para Professor Substituto, Edital 001/2020, publicado no DOE, edição de 30/09/2020, homologado pela Portaria nº 189/2020, publicada no DOE, edição de 13/11/2020, convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos, no Prédio da Administração Central da UEFS, no período de 23/11/2020 a 30/11/2020, no horário das 09:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, após a realização de agendamento, a fim de fazer a entrega dos documentos necessários à contratação. O agendamento deverá ser realizado pelo candidato através do e-mail <mailto:grh@uefs.br>, com indicação do dia e do horário para seu atendimento devendo, para isto, serem considerados o período e os horários estabelecidos neste aviso. Durante o período de atendimento previsto nesta convocação todas as medidas de proteção sanitárias serão reforçadas a exemplo de: I - Obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais por todos os servidores, colaboradores, candidatos convocados e demais envolvidos com o processo de admissão; II - Disponibilização de locais para higienização das mãos em água corrente e sabonete líquido ou disponibilizar pontos com álcool gel a 70% (setenta por cento) aos servidores, convocados, colaboradores e demais pessoas que participarem do processo; III - Manutenção do ambiente bem ventilado, com janelas e portas abertas, caso seja possível; IV - Intensificação dos procedimentos de limpeza nas dependências da Gerência de Recursos Humanos com produtos saneantes, bem como em todas as superfícies que serão tocadas com frequência durante o processo de admissão; V - Escalonamento de assentos para espera de forma a manter o distanciamento entre as pessoas presentes no ambiente.

Feira de Santana, 20 de novembro de 2020.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

DEPTº	ÁREA/MATÉRIA/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (horas)	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
DTEC	Operações Unitárias	40	1º Douglas Ricardo Norberto